

Leis Ordinárias

LEI Nº 13.041, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 72, de 2002, do Deputado Edson Aparecido - PSDB**)

Institui o “Dia do Técnico de Segurança do Trabalho”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Técnico de Segurança do Trabalho”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.042, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 322, de 2002, da Deputada Célia Leão - PSDB**)

Institui o “Dia Estadual dos Profissionais Liberais”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual dos Profissionais Liberais”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.043, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 232, de 2003, da Deputada Célia Leão - PSDB**)

Institui o “Dia do Profissional de Beleza”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Profissional de Beleza”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.044, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 580, de 2003, do Deputado Adilson Barroso - PTB**)

Institui o “Dia do Empregador”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Empregador”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.045, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 560, de 2006, do Deputado Luis Carlos Gondim - PPS**)

Institui o “Dia do Papeleiro”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Papeleiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.046, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 684, de 2006, do Deputado Carlos Neder - PT**)

Institui o “Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho”, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 11.630, de 7 de janeiro de 2004.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.047, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 507, de 2007, do Deputado Celso Giglio - PSDB**)

Institui o “Dia do Sucateiro”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Sucateiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de junho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 13.048, DE 3 DE JUNHO DE 2008

(**Projeto de lei nº 521, de 2007, do Deputado Jorge Caruso - PMDB**)

Institui o “Dia do Vendedor”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Vendedor”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de outubro.

Parágrafo único - A data comemorativa de que trata esta lei homenageia a categoria profissional diferenciada dos vendedores viajantes, pracistas e assemelhados.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

Ordem do Dia

4 DE JUNHO DE 2008

75ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIQO, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997.(Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2005, (Autógrafo nº 26728), vetado totalmente, de autoria do deputado Caldini Crespo. Regulamenta o afastamento de servidores públicos militares para exercerem mandato como dirigente de entidade de classe da Polícia Militar. Parecer nº 594, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 2, de 2005, (Autógrafo nº 27043), vetado totalmente, de autoria dos deputados Nivaldo Santana e Ana Martins. Acrescenta inciso ao artigo 22 da Lei Complementar n.º 939, de 2003, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGs. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 56 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLÉIA	1
LEIS ORDINARIAS	10
ORDEM DO DIA	10
4 DE JUNHO DE 2008 - 75ª SESSÃO ORDINÁRIA	10
3 DE JUNHO DE 2008 - 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	33
PAUTA	33
4 DE JUNHO DE 2008 - 75ª SESSÃO ORDINÁRIA	33
ORADORES INSCRITOS	34
EXPEDIENTE	34
3 DE JUNHO DE 2008 - 74ª SESSÃO ORDINÁRIA	34
OFÍCIOS	34
PROJETOS DE LEI	34
MOÇÕES	35
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	35
REQUERIMENTOS	35
INDICAÇÕES	35
EMENDAS	35
PARECERES	35
DESPACHOS	36
AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS	36
COMISSÕES	36
CONVOCAÇÕES	36
COMUNICADOS	36
DEBATES	37
26 DE MAIO DE 2008 - 69ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

26 DE MAIO DE 2008 - 22ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM " AOS GUARDAS-NOTURNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO "	39
ATOS ADMINISTRATIVOS	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
COMUNICADO SDG Nº 017/2008	41
PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -30/05 A 02/06	43
PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -13/05 A 02/06	43
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	43
OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	44
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	44
DESPACHOS PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR EDGARD CAMARGO RODRIGUES	44
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	45
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA	45
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA	45
DESPACHO PROFERIDO PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO PEDRO ARNALDO FORNACIALLI	46
ACÓRDÃOS	46
ACÓRDÃOS	47
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI	47
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	47
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA	47
COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES	48
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	56
ATOS ADMINISTRATIVOS	56

Imprensaoficial						
Diretor-Presidente	Hubert Alquéres	Matriz	Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp CNPJ 48.066.047/0001-84 I.E. 109.675.410.118	Capital	• Poupatempo Sé	t 11-2108-0120/2108-0121/ 2108-0122 f 11-2108-0119 Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul filialpoupatempo@imprensaoficial.com.br
Diretor Industrial	Teiji Tomioka		Sede e administração Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902 t 11 2799.9800			
Diretora de Gestão de Negócios	Lucia Maria Dal Medico		www.imprensaoficial.com.br t 11-5013 5108 5109 Grande São Paulo			Filiais
Diretor Financeiro	Clodoaldo Pelissioni		SAC 0800 01234 01 Demais localidades sac@imprensaoficial.com.br			Interior
Chefe do Núcleo de Redação	Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)					• Poupatempo Campinas Shopping
redacao@imprensaoficial.com.br						t 19-2104-1167/2104-1168 f 19-2104-1169 Rua Jacy Teixeira de Camargo 940 Jd. do Lago
Diário Oficial Estado de São Paulo						• Poupatempo Novo Shopping Center
PODER LEGISLATIVO						t 16-3019-6049/3019-6050 f 16-3019-6051 Ribeirão Preto Av. Presidente Kennedy 1500